



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 219

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1822, de 21 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	-	PRESIDENCIA	
0102	-	SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
0102.03070213.005	-	Administração dos Serviços de Obras	
27/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	25.000,00
29/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00
0102.10583231.001	-	Edificações e Obras Públicas no Município	
37/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0102.13774551.002	-	Obras e Combate a Erosão	
46/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	80.000,00
			-----
TOTAL			180.000,00

11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

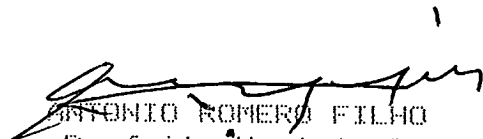
Estado do Paraná

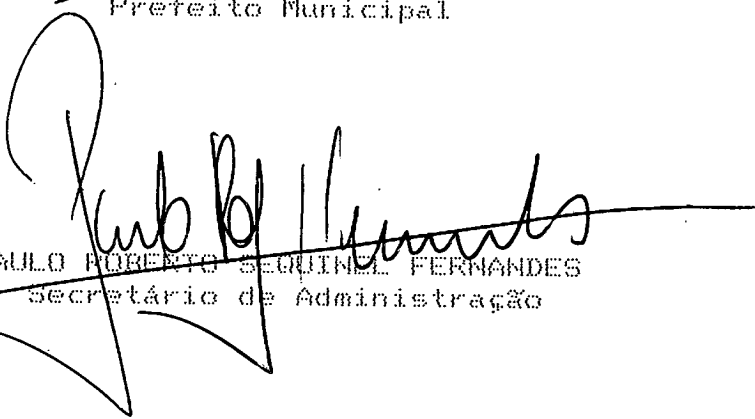
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

0100	-	PRESIDENCIA	
0102	-	SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
0102.16915751.004	-	Pavimentação de Vias Urbanas	
51/4.1.1.0.00	-	Obras e Instalações.....	180.000,00
			-----
TOTAL .....			180.000,00

Art. 3º Revogam-se as as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 1994.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

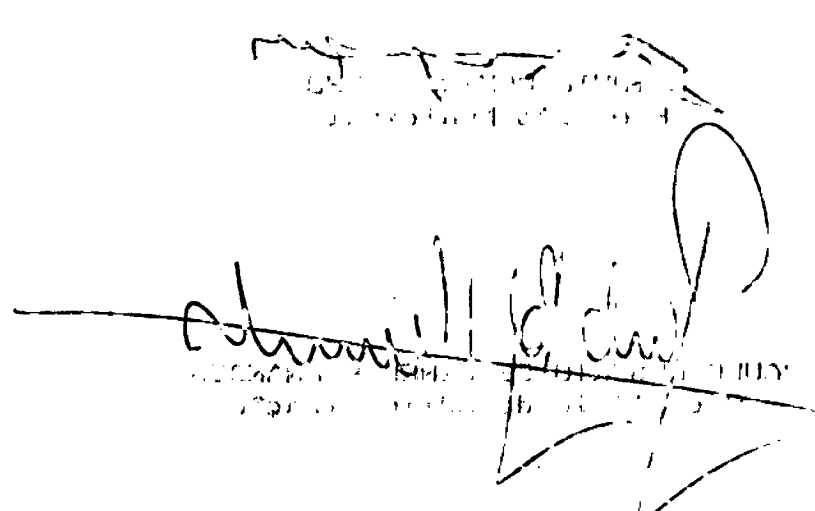
Art. 2º - O preço unitário de cada item será o estabelecido no presente Edital, sendo vedada a alteração dos mesmos durante a execução das obras.

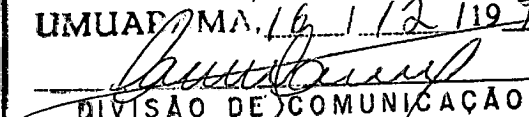
RESUMO  
SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS

R\$ 100,00

TOTAL ..... R\$ 180.000,00

Art. 3º - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes.

  
Assinado e rubricado por:  
[Illegible Name]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16/12/1994  
DE Nº 5969  
UMUAP/MA, 16/12/1994  
  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO